

**PORTARIA Nº 505/2017 – GPMNP**

**“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

**CONSIDERANDO** que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, **SILVIANY ALVES LIMA** inscrita no CPF nº 754.981.972-68, Professora Pós-Graduada, lotada na Secretaria Municipal Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 03 (três) de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 03 (três) de agosto de 2017.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2017.

---

Ubiraci Soares Silva  
Prefeito Municipal